



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME**

Sr. Presidente Fabiano Contarato,

Requeiro, com base ao art. 148, "caput", do Regimento Interno do Senado Federal, a diligência abaixo elencada.

I) oficiar ao Disque Denúncia do Rio de Janeiro com a solicitação para que inclua em sua plataforma o recebimento de denúncias relacionadas às investigações em andamento nessa **CPICRIME**.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desse requerimento é garantir que a população possa contribuir de forma segura e anônima, fornecendo informações que possam subsidiar os trabalhos dessa Comissão, reforçando a luta contra a criminalidade organizada em nosso país.

Reforçamos a importância de um canal efetivo para o recebimento de denúncias, e acreditamos que a colaboração da sociedade civil é fundamental para o sucesso das investigações e à promoção da justiça.

Ademais, o respectivo ofício deve ser endereçado ao **Senhor Renato Gonçalves de Almeida, Presidente do Instituto Mov Rio, Coordenador-Geral do Disque Denúncia do Rio de Janeiro, no endereço sito à Avenida Calógeras, 15 – Sala 803 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.030-070.**



Nada mais a acrescentar, respeitosamente, aguardo deferimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2025.

**Senador Flávio Bolsonaro  
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550621519>